



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 86/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e das que lhe confere o art. 96, inciso I, letra "e" da Constituição Federal e nos termos do art. 18, inciso XXXIX, do Regimento Interno, combinado com as disposições das Resoluções nºs. 047/88 e 010/89 e ATO GP nº 033/89, por unanimidade de votos, resolveu: APROVAR as instruções relativas ao Concurso C - 027 para ascensão funcional à Categoria Funcional de Contador, Código TRT-IIª - LT-NS-924, Classe "A", da Tabela Permanente de pessoal, da Secretaria do TRT da 11ª Região constante ANEXO I.

Sala de sessões, 17 de outubro de 1989.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno